



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0281/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1156/2017

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

46907700 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

88.000,00

TOTAL.....

88.000,00

TOTAL GERAL.....

88.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 EDUCAÇÃO PARA TODOS

2042 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

88.000,00

TOTAL.....

88.000,00

TOTAL GERAL.....

88.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de AGOSTO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal